

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 004055/19 DE 19 DE JULHO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 4.023,66 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002938 de 17 de Julho de 2019 .

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 4.023,66 com as seguintes caracterizações:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### ATIVIDADE : 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.32 / 71 - 659 - 4190 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

3.000,00

3.3.90.39 / 71 - 660 - 4190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.023,66

---

Total Suplementação:

4.023,66

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### ATIVIDADE : 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

Fonte de Recurso: 4190 - EPIDEMIOLOGIA - PROGRAMA VIG EM SAUDE-DENGUE

3.000,00

Fonte de Recurso: 4190 - EPIDEMIOLOGIA - PROGRAMA VIG EM SAUDE-DENGUE

1.023,66

---

Total excesso de arrecadação

4.023,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE JULHO DE 2019

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BOTH**  
Vice Prefeito no exerc. cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
\_\_\_\_\_  
**RAQUEL MATTIONI LOURENZON**  
Secretária de Administração